



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 32/2025

### Vistos

A Diretoria de Assistência Desenvolvimento e Inclusão Social, solicitou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO IN COMPANY PARA ELABORAÇÃO DE PCA, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA (LEI 14.133/21).

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do curso, quanto pela justificativa dos preços e da singularidade deste;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 74 da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que o PARECER emitido pela Diretora de Compras prevê que a INEXIGIBILIDADE está em conformidade ao disposto no art. 74 inciso III, alínea f da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos essenciais para a contratação.

CONSIDERANDO o especificado no Termo de Referência, expedido pela Diretoria de Assistência, o curso em tela se justifica pela necessidade de aprimoramento técnico dos colaboradores desta Diretoria.

Ademais O curso contribuirá para prevenir falhas técnicas e formais, fortalecer a conformidade legal, qualificar a prestação de contas e promover uma atuação mais segura, eficiente e alinhada aos princípios da boa gestão pública.



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guará - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



Portanto utilizando das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no art. 74, inciso III, alínea f da lei 14.133/21, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO IN COMPANY PARA ELABORAÇÃO DE PCA, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA (LEI 14.133/21)**, visando atender as necessidades da Diretoria de Assistência Desenvolvimento e Inclusão Social do Município de Guará/SP.

**CONTRATADO:** ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses

**Valor:** R\$ 9.800,00 (10 inscrições no valor de R\$ 980,00 por inscrição)

**Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso III, f, da Lei 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guará/SP, 29 de agosto de 2025.

Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito Municipal